



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7.188, DE 16, DE JANEIRO DE 2015.

[\(Vide Texto Original\)](#)

Constitui Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços para o exercício de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as seguintes Comissões Permanentes de Recebimento de Materiais e Serviços para o exercício de 2015, das seguintes unidades administrativas da Prefeitura, para exercer, sem o caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, os mandatos de:

I – Pela Secretaria Geral, Procuradoria Geral e Secretaria Municipal de Administração e Fazenda: [\(Alterado pela Portaria nº 7.362/2015\)](#)

a) membros titulares:

1. Daniel Moreira;
2. Érick Brener C. Pio de Faria.

b) membros suplentes:

1. Melissa Daniela da Silveira;
2. Adriano Verola Viveiros.

II - Pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer: [\(Alterado pela Portaria nº 7.388/2015\)](#)

a) Para recebimento de manutenção, combustível e peças referentes a veículos, e obras: [\(Alterado pela Portaria nº 7.388/2015\)](#)

1 – José Reinaldo Pereira de Figueiredo - Titular; [\(Alterado pela Portaria nº 7.388/2015\)](#); [\(Alterado pela Portaria nº 7.549/2015\)](#)

2. Josias Marques da Silva – titular; [\(Alterado pela Portaria nº 7.388/2015\)](#); [\(Alterado pela Portaria nº 7.488/2015\)](#)

3. Reginaldo Rodrigues de Paiva – suplente; [\(Alterado pela Portaria nº 7.388/2015\)](#); [\(Alterado pela Portaria nº 7.488/2015\)](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

4. ~~Alex Leal Bento~~ — suplente. ([Acrescido pela Portaria nº 7.388/2015](#)); ([Revogado pela Portaria nº 7.488/2015](#))

b) Para recebimento de merenda escolar e material de limpeza: ([Alterado pela Portaria nº 7.388/2015](#))

1. Creuza dos Santos Moreira Máximo – titular; ([Alterado pela Portaria nº 7.388/2015](#))

2. Mágda Florentino Calheiros – titular; ([Alterado pela Portaria nº 7.388/2015](#))

3. Lúcia Helena Alves Bornelli – suplente; ([Acrescido pela Portaria nº 7.388/2015](#)); ([Alterado pela Portaria nº 7.608/2015](#))

4. Maria do Carmo Pereira Reis – suplente. ([Acrescido pela Portaria nº 7.388/2015](#))

c) Para recebimento de demais objetos e serviços: ([Acrescido pela Portaria nº 7.388/2015](#))

1. Lúcia Helena Alves Bornelli – titular; ([Acrescido pela Portaria nº 7.388/2015](#)); ([Alterado pela Portaria nº 7.608/2015](#))

2. Geovana de Fátima Ruellas – titular; ([Acrescido pela Portaria nº 7.388/2015](#))

3. Rafael Eduardo Rodrigues – suplente; ([Acrescido pela Portaria nº 7.388/2015](#))

4. Maria do Carmo Pereira Reis – suplente. ([Acrescido pela Portaria nº 7.388/2015](#))

III – Pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) membros titulares:

1. Ana Paula Ferreira da Paz; ([Alterado pela Portaria nº 7.488/2015](#)); ([Alterado pela Portaria nº 7.667/2015](#))

2. Andréia Rocha De Oliveira.

b) membros suplentes:

1. Sirlene Maria da Silva;

2. ~~Creuza dos Santos Moreira Máximo~~. ([Revogado pela Portaria nº 7.488/2015](#))

IV – Pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e pelo Gabinete do Prefeito: ([Alterado pela Portaria nº 7.362/2015](#))

a) membros titulares:

1. Josias Marques da Silva; ([Alterado pela Portaria nº 7.483/2015](#))



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

2 – José Reinaldo Pereira de Figueiredo – Titular; ([Alterado pela Portaria nº 7.549/2015](#))

b) membros suplentes:

1. Reginaldo Rodrigues de Paiva;

~~2. Josias Marques da Silva.~~ ([Revogado pela Portaria nº 7.483/2015](#))

V - Pela Secretaria Municipal de Saúde:

a) para recebimento de medicamentos:

1. Delvânia Moreira – titular;

2. Francisco Leandro Figueiredo – titular;

3. Zilá Ebertiane Dias Ramos - suplente;

4. Alisson Tadeu Alves – suplente.

b) para recebimento dos demais materiais e serviços:

1. Mariely Cristina Batista – titular;

2. Daniel Teixeira da Silva– titular;

3. Abel de Oliveira Ruela – suplente;

4. Enildo Sebastião Ribeiro – suplente.

VI – Pela Secretaria Municipal de Ação Social:

a) membros titulares:

1. Sandra Donizete Goulart;

2. João Paulo Goulart.

b) membros suplentes:

1. Selma Helena de Oliveira;

2. Wiliam Richard Hualde de Oliveira.

VII – Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio-Ambiente:

a) Membros Titulares:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

1. Isaías Pereira;

2. Reginaldo Rodrigues de Paiva.

b) Membros Suplentes:

~~1. Alex Leal Bento;~~ [\(Revogado pela Portaria nº 7.488/2015\)](#)

2. Carlos Roberto Assis de Azevedo.

Art. 2º As Comissões terão por função a conferência física dos materiais e serviços a serem entregues, observando rigorosamente a adequação com as especificações constantes dos contratos de fornecimento e de serviços, recusando todo o lote ou serviço, quando houver divergência.

Art. 3º Os pagamentos dos materiais e serviços somente serão efetuados, mediante relatório ou carimbo de recebimento apresentados pelas Comissões ora constituídas.

Art. 4º O recebimento de combustíveis será feito pelos motoristas municipais, quando da assinatura de nota de abastecimento, devendo haver a posterior ratificação por parte dos Secretários Municipais na fase de liquidação de empenhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 16 de janeiro de 2015.

RUBENS VINÍCIUS BORNELLI
Prefeito Municipal